



PORTARIA N.º 005 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

” DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RONES FERNANDES DE MINAS Secretário Municipal de Educação Cultura, Desporto e Turismo, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista que lhe são conferidas no inciso I do art. 78, da Lei Orgânica do Município e de acordo com Decreto 004 de 01 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração

RESOLVE:

Art. - 1º Nos termos desta **PORTARIA**, designar servidor o servidor **DORIEL MACEDO DE CASTRO**, inscrito no **CPF: 554.026.902-00**, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos Administrativos celebrados pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do ano de 2025.

Art. 2º - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato referente ao processo licitatório, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e materiais fornecidos para execução das obras pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapucaia – Estado do Pará, em 05 de Junho de 2025.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025